



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei n ° 081/09

### **LEI N° 6.282 DE 15 DE SETEMBRO DE 2009**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica alterada para “RUA ODILA RODRIGUES MARTINS”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Rua Um, que tem início na Avenida José Porcelli e término em terrenos particulares, situada no Loteamento Residencial Real Park Tietê, no Distrito de Jundiapéba – código de logradouro n° 22.275-6.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**NABIL NAHI SAFITI**  
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 15 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**AUTORIA DO PROJETO – VEREADOR EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**